

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.539/2011**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Claudinei Luiz Uliana, com a oferta da Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.862/2011 (Processo CEE nº. 422/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2010 e validado na Sessão Plenária do dia 13-01-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Claudinei Luiz Uliana, situado na Rua Treze de Maio, s/nº., Centro, município de Brejetuba, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejetuba - APAE de Brejetuba, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de janeiro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 14 de janeiro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**